

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da **MRS LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) realizada às 14:00 horas do dia 21 de março de 2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018, às 14:00 horas, no escritório da Companhia em São Paulo, localizado na Rua Bela Cintra nº 986, conjunto 81, na Cidade e Estado de São Paulo, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, na forma do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez. Instalados os trabalhos, o Sr. Presidente convidou a mim, Fabrícia Gomes de Souza, para servir como secretária e explicou que este Conselho foi regularmente convocado, na forma do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, tendo em vista o disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14/05/99, sobre a mudança do atual auditor independente da Companhia. Iniciada a reunião, com o cumprimento das formalidades legais, após a explanação da Diretoria sobre a proposta apresentada e o necessário exame, o Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos da alínea “j”, do artigo 16 do Estatuto Social, (i) a escolha da KPMG Auditores Independentes, que passa a ser a responsável pela auditoria externa da Companhia a partir do exercício financeiro de 2018; e (ii) a ratificação do contrato celebrado pela Diretoria com a KPMG Auditores Independentes em 17 de janeiro de 2018, para a prestação dos serviços de auditoria externa independente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Assinaturas: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Fabrícia Gomes de Souza, Secretária; Alejandro Daniel Laiño, Carlos Eduardo Rispoli Quartieri, Elder Rapachi, Enéas Garcia Diniz, Fernando César Paim, Giane Luza Zimmer Freitas, Luis Fernando Barbosa Martinez, Pedro Gutemberg Quariguasi Netto, Sonia Zagury (substituída neste ato, nos termos do art. 12, (b) do Estatuto Social, por Giane Luza Zimmer Freitas) e Wilfred Theodoor Bruijn. Declaro que a presente é cópia fiel da deliberação extraída da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Fabrícia Gomes de Souza
Secretária